

RIO GRANDE DO SUL, R\$ 232.228,86*; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 588.598,82*; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 91.755,02*; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 92.148,40*; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 588.598,82*; FAZENDA MUNICIPAL (ISSQN), R\$ 20,28; UNIÃO FEDERAL, R\$ 45.372,05*; UNIÃO FEDERAL, R\$ 1.790.062,69*; UNIÃO FEDERAL, R\$ 1.804.888,06; CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL (ART. 83, IV, 'D', LEI 11.101/2005); MARIA REGINA DA SILVEIRA ME (NOVA JRA), R\$ 43.000,00. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI, DA LEI 11.101/2005); ADÃO WEBBER LUMERTZ, R\$ 178.709,09; AIRWAY – CORTINAS DE AR E ROTORES, R\$ 39.263,77; ARINOS QUIMICA LTDA, R\$ 34.765,50; ARSYSTEM FERRAMENTAS E AUTOMAÇÕES LTDA, R\$ 278.835,78; ART. BEND DO BRASIL LTDA, R\$ 25.483,71; BANCO DO BRASIL, R\$ 3.509.916,66; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 1.215.928,52; BANCO ITAÚ UNIBANCO, R\$ 1.799.739,72; BANCO SANTANDER, R\$ 67.630,20; BRITANIA ELETRODOMÉSTICOS LTDA, R\$ 351.385,11; COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO INTERNO S/A, R\$ 180.000,00; DIEVO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO S/A, R\$ 64.944,08; DIVISÃO DE FERRAMENTAS E MATRIZES LTDA, R\$ 28.169,67; DU PONT DO BRASIL S/A, R\$ 169.300,82; ELECTROLUX DO BRASIL S/A, R\$ 98.562,95; ELETROCAL IND. E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, R\$ 348.142,48; ENGEFITAS IND. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE FITAS LTDA, R\$ 21.055,20; FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S/A, R\$ 20.707,95; FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S/A (POA), R\$ 219.059,23; FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S/A (VIAMÃO), R\$ 20.675,39; FRIGELAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO S/A, R\$ 48.671,66; KOMLOG IMPORTAÇÃO LTDA, R\$ 1.129.997,44; LF SILVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, R\$ 176.040,00; MANTAC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 67.157,71; METAVILA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, R\$ 239.786,72; MIKRO METAIS COMERCIAL LTDA, R\$ 272.870,09; MIOTTI E VANIN LTDA (MS), R\$ 73.604,15; MR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, R\$ 85.347,00*; PARANAPANEMA S/A, R\$ 505.936,49; PERFILPLAST RIO PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 133.400,00; POLAR INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, R\$ 115.903,73; POLI TAPE INDÚSTRIA E COMERCIO DE FITAS, R\$ 50.349,51; POLIPEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 43.806,97; RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS (CESSÃO SANTANDER), R\$ 894.034,84; SANTA RITA ACESSÓRIOS LTDA, R\$ 44.320,50; SICREDI – COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL RIOGRANDENSE, R\$ 238.039,24; STM- SOUZA TRATAMENTO DE METAIS LTDA, R\$ 72.650,00; VULKAN DO BRASIL LTDA, R\$ 291.298,81; WEBTEC SOFTWARE E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, R\$ 71.126,72. CRÉDITOS DE MULTAS TRIBUTÁRIAS (ART. 83, VII, DA LEI 11.101/2005); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 808.080,22; UNIÃO FEDERAL, R\$ 7.194,14*; UNIÃO FEDERAL, R\$ 290.173,94*; UNIÃO FEDERAL, R\$ 520.117,72. OBS.: (*) CRÉDITOS SUB JUDICE PORTO ALEGRE, 20 DE JANEIRO DE 2020. SERVIDOR: LUCIANE ABRANTES DE OLIVEIRA. JUÍZA: GIOVANA FARENZENA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 3ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS. NATUREZA: RECEPÇÃO DOLOSA E ESPECIAL

PROCESSO: 001/2.17.0006167-2 (CNJ:0013842-92.2017.8.21.0001). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: ARNALDO FERREIRA. OBJETO: INTIMAÇÃO DO RÉU ARNALDO FERREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BRANCA, NATURAL DE TRÊS DE MAIO/RS, FILHO DE ADAO FERREIRA E DE LUCIA DOS SANTOS FERREIRA, NASCIDO EM 19/11/1977, RG 5106193716/RS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA PROFERIDA EM 20/01/2020, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTA EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. PORTO ALEGRE, 23 DE JANEIRO DE 2020. SERVIDOR: ADÃO RENATO OCANHA FURTADO. JUÍZ: SIDINEI JOSÉ BRZUSKA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 001/1.19.0005857-0 (CNJ:0008218-91.2019.8.21.0001). REQUERENTE: ESTELAMAR DE VASCONCELLOS AQUINO. REQUERIDO: ELITA DE VASCONCELLOS AQUINO. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ELITA DE VASCONCELLOS AQUINO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 30/08/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: AOS ATOS DA PRÓPRIA SAÚDE, DO PATRIMÔNIO E DOS NEGÓCIOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10 G30.9 E F00.0. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ESTELAMAR DE VASCONCELLOS AQUINO. PORTO ALEGRE, 22 DE JANEIRO DE 2020. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: CURATELA

PROCESSO: 001/1.18.0059921-9 (CNJ:0093650-15.2018.8.21.0001). REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. REQUERIDO: ENSO SANDIN. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ENSO SANDIN, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 30/09/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: AOS ATOS DA PRÓPRIA SAÚDE, DO PATRIMÔNIO E DOS NEGÓCIOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10 G30. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): JOSÉ AUGUSTO SIRÂNGELO. PORTO ALEGRE, 21 DE JANEIRO DE 2020. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES – ART. 18 DA LEI 11.101/05 VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 001/1.16.0001233-8 (CNJ:0001556-19.2016.8.21.0001). AUTOR: CSL - CONSTRUTORA SACCHI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. RÉU: CSL - CONSTRUTORA SACCHI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRAZO: 30 DIAS. OBJETO: O ADMINISTRADOR JUDICIAL DO PROCESSO SUPRA MENCIONADO APRESENTA O QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO, ELABORADO COM BASE NA RELAÇÃO DOS CREDORES A QUE SE REFERE O ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/05 E NAS DECISÕES PROFERIDAS NAS IMPUGNAÇÕES OFERECIDAS, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELO JUÍZO, NOS TERMOS DO ART. 18, PARÁGRAFO ÚNICO, DA MESMA LEI: CLASSE I – TRABALHISTAS: ADÃO ANTONIO GOIS DA SILVA R\$ 32.277,38; ADELCO AMANTINO R\$ 979,34; ADEMIR PRIMO MULINARI R\$ 1.106,77; ADILES CAMEL R\$ 4.647,71; ADILSON TRINDADE DA COSTA R\$ 5.806,26; AGENOR ALESSIO R\$ 14.246,80; AIRTON KACZANOWSKI R\$ 2.230,13; AIRTON LIMA DE OLIVEIRA R\$ 11.651,31; ALEXANDRE DA COSTA FELIX R\$ 3.106,40; ANDERSON JUNIOR RECH R\$ 8.000,00; ANDERSON LUIZ DA SILVA R\$ 5.750,00; ANDRÉ MOREIRA PEDROSO R\$ 3.379,92; ANTONIO CRISPIM DE OLIVEIRA R\$ 2.208,05; ANTONIO EVERALDO RIBEIRO R\$ 9.546,39; ANTONIO LUIZ BRUN CORREA R\$ 8.151,03; ANTONIO PAULO LUCAS DE LIMA R\$ 15.000,00; ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO R\$ 3.504,96; ARLINDO RESE R\$ 5.043,87; ARMINDO KIRCHOFF R\$ 5.489,55; ARY ALBERTO MARCHET R\$ 4.080,97; AUGUSTO MOSER R\$ 3.086,85; BENITO BARATIERE R\$ 1.229,00; CANDIDO FERNANDO GARCIA CORREA R\$ 9.437,46; CARLOS ANTONIO DA CAMARA R\$ 3.000,00; CARLOS RENATO LIMA FIGUEIREDO R\$ 8.541,29; CARLOS ROBERTO GONÇALVES LARA R\$ 3.379,01; CASSILDO DE MELLO R\$ 7.185,51; CESAR LEANDRO STURM R\$ 75.886,06; CLAUDINO BIRKHANN R\$ 759,15; CLAUDIOMAR GOULART DE OLIVEIRA R\$ 352,95; CLAUDIOMIR WACHILESKI R\$ 8.915,73; CLAUDIR DE ARRUDA R\$ 2.893,09; CLEBERSON ROBERTO DEBONI R\$ 6.314,30; CLEISON LUIZ STEFFENS R\$ 8.099,98; DARCI F. CAPPELLARI R\$ 2.785,67; DEIVIDI ABEL DE MATTOS R\$ 159,00; DERLI DOS SANTOS VEIGA R\$ 12.000,00; DIEGO LORENZI R\$ 6.334,04; DIRCEU LUIZ SGARI R\$ 37.410,24; EDEMAR LUIZ BIANO R\$ 34.586,16; EDENILSON GUEDES DA SILVA R\$ 11.707,80; EDERSON SOUZA OLIVEIRA R\$ 18.470,71; EDISON L. C. PICOLOTTO R\$ 759,15; EDSON FERNANDES RIBEIRO R\$ 14.000,00; ELISMAR DE SOUSA RODRIGUES R\$ 17.998,84; ELTON ELIEL LISBOA R\$ 149,00; EZEQUIEL JONATAN VEGHER R\$ 1.909,53; FABIO ANTONIO FACCI R\$ 9.097,50; FABIO JUNIOR DA ROSA MARTINS R\$ 4.062,94; FELIPE FONTANA CHERINI R\$ 71.646,34; FERNANDO JOSÉ RONCAGLIO R\$ 7.819,71; FRANCIANO RICARDO SERAFINI R\$ 4.244,01; FRANCISCO CANINDE DANTAS DA SILVA R\$ 3.000,00; FRANCISCO DO PRADO R\$ 7.485,83; FRANCISCO ERONALDO BARBOSA R\$ 2.500,00; FRANCISCO G DA SILVA NETO R\$ 3.000,00; FRANCISCO LEOPOLDO DE O. NETO R\$ 3.000,00; GELSON PERUSSO R\$ 3.514,81; GILMAR PADILHA R\$ 27.996,57; GIOVANI ALVES RANGEL R\$ 2.846,57; GUSTAVO FORCHESATTO COSTELA R\$ 1.007,93; GUTEMBERG SANTOS DE LIMA R\$ 3.000,00; HELIO BARBOSA DA PAZ R\$ 3.000,00; HENRIQUE REGIS CASTRO TEIXEIRA R\$ 1.128,82; HUMBERTO KLAIR R\$ 2.649,40; IAKAN PIANA MOREIRA R\$ 839,00; ILO RODRIGUES BRODT R\$ 7.289,94; ILOI LUIZ LEAL R\$ 2.501,53; IVAN DIONATAN DA COSTA R\$ 2.835,85; JAIR GRAMINHO DE JESUS R\$ 4.394,91; JAIR CLOVIS LEAL DOS SANTOS R\$ 7.485,83; JANIO ADEMAR FRANK R\$ 2.583,55; JOÃO ALFREDO MICHEL NEVES R\$ 27.981,95; JOAO CAETANO DAMASCENA R\$ 3.000,00; JOÃO CARLOS DA SILVA CAMARGO R\$ 4.800,00; JOÃO CESAR RODRIGUES FREITAS R\$ 1.250,00; JOAO L GASPERIN GERONASSO R\$ 1.000,00; JOCELINE CARDOSO GONÇALVES R\$ 2.643,33; JOCIE LACERDA NUNES R\$ 369,33; JORGE ANTONIO MATEUS JUNIOR R\$ 3.650,00; JORGE ANTONIO TONIAL R\$ 8.937,11; JOSÉ ALENIR BENETON R\$ 47.188,59; JOSE BEZERRA GALVÃO R\$ 3.000,00; JOSÉ CARLOS JORGE DA SILVA R\$ 4.266,46; JOSÉ EDINEI DA CRUZ JARUTAIS R\$ 2.500,00; JOSÉ JOIMAR GONÇALVES R\$ 4.557,45; JOSÉ NILSON DE OLIVEIRA R\$ 11.108,76; JOSÉ ROBERTO DA SILVA R\$ 3.000,00; JOSÉ ROBERTO LIMA PEREIRA R\$ 10.174,03; JOSÉ RODOLFO DA COSTA R\$ 4.000,00; JOSE WILSON DA SILVA R\$ 3.000,00; JUAREZ MAICÁ DA SILVA R\$ 1.250,00; JULIANO A. B. GREGORIO R\$ 2.583,55; JULIANO CAMARGO LENZ R\$ 211,00; LAÉRCIO JOSÉ RIGO R\$ 5.272,31; LAURINDO XAVIER SOUSA R\$ 5.000,00; LEANDRO JESUS DA SILVA R\$ 1.031,69; LEANDRO SERGEI GONÇALVES R\$ 1.006,08; LENILSON FIRMINO PEREIRA R\$ 3.000,00; LEONARDO NUNES HOLDERBAUM R\$ 3.698,91; LEONEL POLICENA MACHADO R\$ 11.649,63; LIGIA LOPES FONTOURA R\$ 2.465,78; LINO SOUZA MORAIS R\$ 15.794,95; LUCIO ALFONSO WEIGEL R\$ 200,00; LUIS ABEL LACERDA PEREIRA R\$ 5.133,48; LUIS ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA R\$ 16.312,50; LUIS CARLOS DA SILVA SOUZA R\$ 6.000,00; LUIS CARLOS DOS SANTOS R\$ 6.657,90; LUIS HENRIQUE DA ROSA LEMOS R\$ 1.372,17; LUIS PAULO JORGE FRANCO R\$ 683,27; LUIZ BOTIM SOBRINHO R\$ 3.984,95; LUIZ CARLOS DAL ZOTTO R\$ 2.613,91; LUIZ CARLOS PINTO PESSOA R\$ 3.070,98; LUIZ FERNANDO TRENTIN R\$ 2.256,53; LUIZ FORTE FERRAZ R\$ 959,00; LUIZ PAZ DE OLIVEIRA R\$ 3.160,68; MAICON SILVA DE LIMA R\$ 12.163,19; MANOELA MACIEL PEREIRA R\$ 1.404,48; MANUEL PATROCINO BARBOSA FILHO R\$ 3.000,00; MARCELO RIBEIRO DE SOUZA R\$ 20.000,00; MARCONE DA CONCEIÇÃO BARBOSA R\$ 3.500,00; MARCOS A DO NASCIMENTO R\$ 3.000,00; MARCOS VINICIUS BRÃO MENDES R\$ 7.000,00; MATHEUS BENEDITO DA ROSA R\$ 2.000,00; MAURICIO PEREIRA DA SILVA R\$ 682,38; MILTOM VOICOLESCO R\$ 6.431,00; MOACIR AIRTON MA-

CHADO R\$ 10.367,55; MULLER & ZIMMER ADVOGADOS R\$ 5.459,50; NILDO ZOCULOTTO R\$ 3.309,55; ODACIR ZANIVAN R\$ 3.211,17; ORLANDO CESAR DE OLIVEIRA R\$ 18.000,00; OSCAR JARDIM R\$ 20.249,42; OSMAR ANTONIO STONA R\$ 5.243,18; PABLO LUIS MANTOVANI R\$ 4.170,31; PATRICK DAMIÃO GONÇALVES VAZ R\$ 6.177,60; PAULO CESAR MENDONÇA DA ROSA R\$ 4.000,00; PAULO PEREIRA DE SOUZA R\$ 3.000,00; RIVELINO SUTIL DA SILVA R\$ 1.998,52; ROBERTO CARLOS SOSELLA R\$ 4.483,72; ROBERTO DE GIACOMETTI R\$ 3.466,28; RODRIGO DA PAIXAO RAMOS R\$ 12.500,00; ROGERIO DE GIACOMETTI R\$ 4.411,38; RUTZEN & MENKE ADVOCACIA R\$ 91.972,18; SANDRO HARDK R\$ 932,59; SAULO POLONIATO MARTINS R\$ 31.523,51; SEBASTIÃO FELIX R\$ 9.432,59; SERGIO MIRANDA JUNIOR R\$ 25.000,00; SIDJANO CAMARA DE SOUZA R\$ 3.000,00; SILMAR CORREA DA SILVA R\$ 5.176,00; TAFAREL RIBEIRO DE MELO R\$ 240,00; TARSIO T DE SOUZA MAIA R\$ 3.000,00; TIAGO BRATKOWSKI R\$ 207.646,82; TIAGO LOREGIAN CALEGARI R\$ 4.052,29; VALDECIR ALBANI R\$ 6.742,80; VALDEILSON FERREIRA DA SILVA R\$ 3.000,00; VALDIR RODRIGUES R\$ 1.496,42; VALDOIR DOS SANTOS PASSOS R\$ 3.561,00; VALDOMIRO TELES RODRIGUES R\$ 7.800,00; VALMIR JOSE ALTÍSSIMO R\$ 81.652,35; VANILDA DE FATIMA AVILA VAZ R\$ 4.589,92; VANILDO RODRIGUES DA SILVA R\$ 180,00; VILMA LUISA BUNDCHEN R\$ 1.016,33; VILMAR BATISTA OLIVEIRA R\$ 7.392,09; VILMAR PINHEIRO DA SILVA R\$ 1.691,83; VILSON J. S. DO PRADO R\$ 793,30; VINÍCIUS STELLA R\$ 1.000,00; VOLMIR DA SILVA PINHEIRO R\$ 10.000,00; ZELVIR ANTONIO MIORANZA R\$ 3.806,37; ZENIR CARLOS BEUX R\$ 5.786,00; CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS: A. TOMIELO SEGURANCA LTDA R\$ 17.458,24; ADRIANE DA SILVA R\$ 2.475,00; ADRIANO E CLEBER RESTAURANTE LTDA R\$ 825,30; AGEOS ASSOC GAUCHA EMP DE OBRAS DE SANEAMENTO R\$ 4.429,16; AGR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 87.368,81; AGR ENGENHARIA E ESTRATEGIA LT R\$ 90.413,16; ALDENOR BATISTA DOS SANTOS R\$ 2.500,00; ALEXANDRE RITTER VOLKMAN R\$ 17.715,11; ANEOR AS MAC EMP OBRAS RODOVIAS R\$ 6.804,15; AREOP COMERCIO DE MATERIAL HID R\$ 5.730,64; ARI JOSE GASPARETO R\$ 15.400,00; ASCEC ASSES DE SISTEMAS CONTAB ECON E COM LTDA R\$ 21.276,00; ASSESSORIA E ADVOCACIA TRABALHISTA S/C R\$ 900,00; AUTO ELETRICA E ACESSORIOS COQUEIRINHO LTDA R\$ 230,00; AUTO ELETRICA TAPEJARA LTDA R\$ 1.200,00; AUTO POSTO ARAUJO LTDA R\$ 5.220,00; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A R\$ 3.099.112,48; BANCO SANTANDER BRASIL S/A R\$ 1.180.000,00; BENITES & CERQUEIRA LTDA R\$ 1.482,50; BENO CARLOS ROSINSK R\$ 2.000,00; BETUNEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CANOAS R\$ 108.154,45; BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MONTENEGRO R\$ 201.391,34; BIVEL VEICULOS LTDA FILIAL NOVA ARAÇA R\$ 2.709,36; CAPRARA & ROESCH ADVOGADOS S/S R\$ 404.734,82; CAZADONA DOS ROLAMENTOS LTDA R\$ 2.277,03; CELSO LAVRATTI R\$ 84.400,00; CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA R\$ 10.135,53; CENTRO DE TECNOLOGIA DE CONSTR R\$ 10.295,22; CIA JORNALISTICA J C JARROS R\$ 4.559,28; CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA R\$ 41.558,47; CIM CONSULTORIA IMOBILIARIA R\$ 36.947,81; CLARICE MARIA BIASI MOSSI R\$ 550,00; COMERCIAL GUIGO LTDA R\$ 707,71; COML DE EXTINTORES PASSO FUNDO LTDA R\$ 3.656,53; CONSORCIO CC / CSL - CAMAPUÁ R\$ 1.015.000,00; CONSORCIO CR/CSL BAHIA R\$ 236.515,59; CONSTER CONSTRUÇOES LTDA R\$ 449.353,68; CONSTRUÇÕES MEDIANEIRA LTDA R\$ 15.343,80; CONSTRUMAQ COM DE TRATORES E M R\$ 750,00; CORONETTI E LOVATTO SERV DE ENGENHARIA LTDA R\$ 900,00; COTREL TERRAPLENAGEM E PAVIMEN R\$ 656,98; D2RS SERVICOS TECNICOS DE DESENHO LTDA R\$ 16.462,86; DALTRO CONTE & CIA LTDA R\$ 1.050,00; DARCI CENTOFANTE R\$ 2.800,00; D'AVILA & ROCHA SERV ADM INFORMAÇÕES CADASTRAIS R\$ 38.101,60; DECISIO CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA R\$ 27.493,44; DELCIDIA UGHINI CRUSIUS R\$ 8.334,36; DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM R\$ 3.523,31; DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL R\$ 2.260,01; DN PNEUS LTDA R\$ 5.934,08; DOBEL DIST DE DIARIO OFICIAL DE BRASILIA E ESTADOS R\$ 2.148,00; DUANA EQUIPAMENTOS R\$ 2.866,80; E3 LICITAÇÕES REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 2.632,26; EDER GYSI R\$ 2.230,00; EGAS COMERCIO DE PECAS LTDA R\$ 3.256,62; ELTON ABEL MEIRELES R\$ 615,00; ELZA PASSAMANI PACHECO R\$ 3.355,58; EMPREITEIRA DE PLANTIO CANAÃ LTDA R\$ 18.531,90; ERALDO DOMINGOS DA SILVA R\$ 7.500,00; ETAM TRANSPORTES LTDA R\$ 52.107,00; EXTINSEG EQUIP DE SEGURACA LTDA R\$ 920,00; EXTINTORES SEGURANCA ERECHIM LTDA R\$ 746,00; F. M. PNEUS LTDA R\$ 25.106,34; F. VACHILESKI & CIA LTDA R\$ 4.683,10; F.A.A.T R\$ 57.511,42; FAGANELLO JAPUR ADVOGADOS R\$ 9.850,00; FEPAM FUNDO EST PROTEÇÃO AMBIENTAL R\$ 12.938,31; FERREIRA E GARCIA SERVIÇO DE ZELADORIA LTDA R\$ 7.165,45; FLAMMA LUBRIFICANTES LTDA R\$ 7.990,03; FOGLIATTO MERCADANTE E USZACKI LTDA R\$ 2.000,00; FORNAZIERI SERVICOS GERAIS LTDA R\$ 177.501,06; FRANCISCO BEZERRA DE ARAUJO R\$ 8.249,96; FUNDACAO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIENCIA R\$ 2.730,25; GILMAR F L DIOTTO R\$ 1.367,37; GIOVANE GAZEN ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 11.500,00; GUINCHOS MARCON LTDA R\$ 15.708,02; H & M CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - ME R\$ 38.745,44; HILDA TOGNON & CIA LTDA R\$ 633,00; IDELCINO NUNES GONÇALVES R\$ 1.500,00; IMOBILIARIA VIECELI LTDA R\$ 3.758,00; INCONFIDENCIA LOCADORA DE VEICULOS E MAO-DE-OBRA LTDA R\$ 19.138,21; IRINEU CARA & CIA LTDA R\$ 1.305,00; IVO VALENTE & FILHOS LTDA R\$ 1.149,95; JAEGER ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 67.626,08; JAQUELINE BUENO R\$ 1.500,00; JENUIR ANTONIO PERUZZOLO R\$ 11.960,00; JENY BARTMANN DONICHT R\$ 6.186,27; JOSE DOSSA & CIA. LTDA. R\$ 480,00; JOSE MATIAS FARIAS DA SILVA R\$ 500,00; JOSIMAR FORCHESATTO R\$ 4.500,00; LEIDSON LUCAS DE ARAUJO - ME R\$ 78.056,49; LEODIMAR SIQUEIRA R\$ 1.570,00; LIVRARIA E EDITORA MAÇONICA LTDA R\$ 1.000,00; M. A. PEROSA & CIA LTDA R\$ 1.240,00; MAD PONTE PRETA LTDA R\$ 1.297,16; MADEIREIRA TARUMA LTDA. R\$ 326,70; MAIER PEDRO SOTILI R\$ 2.364,00; MARCELO ALEXANDRE DA ROCHA LEÃO R\$ 3.700,00; MARCIO PANISSON R\$ 125,05; MARIA SILVIA PESCOLO R\$ 4.043,99; MECANICA AGRICOLA SPAGNOL LTDA R\$ 26.659,44; MECANICA IRMAOS MARCOLIN LTDA R\$ 389,63; METALURGICA DORR EIRELI R\$ 7.032,00; METALURGICA VALENTINI LTDA R\$ 540,00; MIGLIORINI E CIA LTDA R\$ 161,60; MINERACAO MONEGO LTDA R\$ 5.797,69; MINERAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA R\$ 13.500,00; MINERACAO VERA CRUZ LTDA - ME R\$ 625,54; MODELO PNEUS LTDA R\$ 7.944,72; MVX CONSULTORIA E ASSISTENCIA PERICIAL S/S R\$ 15.760,00; NARDI SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA. R\$ 1.601,82; NELSON BRAMBATTI R\$ 5.600,00; OLICE VITALINO SERRO R\$ 3.845,00; ONYXSEG COMERCIO DE EQUIP DE PROT INDIVIDUAL LTDA R\$ 2.259,90; ORLANDO SCHWABE R\$ 1.400,00; OSCAR GOMES NUNES ADVOGADOS AS R\$ 622,00; PAULO ROBERTO BARBOZA R\$ 40.036,35; PINGO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA R\$ 1.807,15; PREDIAL CONVENTOS LTDA R\$ 570,20; PREVENIR MEDICINA E SEG. DO TRABALHO R\$ 4.097,20; PROTEFIX PROTECAO E FIXACAO LT R\$ 269,75; RENTAL CAR LM LTDA R\$ 18.770,01; RENTAUTO LOCADORA DE VEICULOS SA R\$ 21.814,24; RENTSUL LOCADORA DE VEICULO LTDA R\$ 36.494,40; RETITURBO BOMBAS INJETORAS LTDA R\$ 9.878,15; RETRO ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 595,00; RICARDO GIOVANI DA SILVA R\$ 528,66; SICEPOT SIND INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA R\$ 26.002,35; SILVIO ANTONIO NARDI R\$ 2.765,22; SINDICATO DOS TRAB EM EMPRESA DA CONSTRUCAO PESADA R\$ 6.300,60; SPAGNOL & SBEGHEN LTDA R\$ 10.144,04; SUPERMERCADO SCOTTÁ LTDA R\$ 569,86; TANIAMAR TRANSPORTES LTDA R\$ 655,00; TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S.A. R\$ 36.349,43; TECSUL INSPECAO VEICULAR LTDA R\$ 704,00; TELBRAS SINALIZACAO E SEGURANCA LTDA R\$ 4.478,62; TIAGO BRATKOWSKI R\$ 359.700,76; TICEL EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 1.140,50; TIM CELULAR S/A R\$ 855,24; TPB ENGENHEIROS ASSOCIADOS R\$ 146.848,78; TRANSPORTES FRAORE LTDA R\$ 1.440,00; TRANSPORTES JORDAN LTDA R\$ 4.705,15; TRANSPORTES RODOVIARIO TRANSMAR LTDA R\$ 820,24; UNISERV INFORMATICA LTDA R\$ 230,00; VALDERICO REBELATTO & CIA LTDA R\$ 2.223,00; VIVO S.A. R\$ 6.043,78; WILSON AQUILES ANTONIAZZI R\$ 11.500,00; CLASSE IV – ME | EPP: ANDRÉ AGUIRE DA SILVA ME R\$ 900,00; CENTRO DE MANUTENCAO DE VEICULOS 324 LTDA ME R\$ 583,23; CLAUDEMIR BARBOSA-ME R\$ 980,00; EMANOEL CAMPOS DE ARAUJO - ME R\$ 563,00; EUCLIDES BALESTRIN - ME R\$ 1.888,40; FARDA 10 FARD.PROF.LTDA - ME R\$ 2.600,00; JOAO MARIO HOFFMANN - ME R\$ 600,00; JONATAN DA S LENCINA - ME R\$ 557,92; MARCON & COLOMBO CONS E CONST LTDA R\$ 201.622,79; MEZZOMO CORRETORA DE SEGUROS E IMOVEIS LTDA – ME R\$ 1.000,00; NOBRE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. R\$ 27.025,65; NORMA FRANZ CARNIEL - ME R\$ 1.074,50; ROSILENE TONATTO SPAZZINI R\$ 5.290,02; TRANSPORTADORA ARIVAN LTDA - ME R\$ 160.202,29. PORTO ALEGRE, 23 DE JANEIRO DE 2020. SERVIDORA: LUCIANE ABRANTES DE OLIVEIRA. JUIZA: GIOVANA FARENZENA.

EDITAL DE CITAÇÃO – PROCEDIMENTO COMUM 16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE. PRAZO DE: 30 TRINTA DIAS. NATUREZA: AÇÃO MONITÓRIA
PROCESSO: 001/1.15.0051364-5 (CNJ.:0069005-28.2015.8.21.0001). AUTOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. RÉU: MAXIMILIANO DIAS DA SILVA E CIA LTDA, MAXIMILIANO DIAS DA SILVA E THIAGO LEANDRO DOS SANTOS. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DOS(A) REQUERIDOS(A) PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. PORTO ALEGRE, 24 DE SETEMBRO DE 2019. SERVIDOR: ALESSANDRA PAIDA. JUIZ: JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 001/1.10.0203245-9 (CNJ.:2032451-78.2010.8.21.6001). REQUERENTE: DANIEL CARNAVAL FRAGA E OUTROS. REQUERIDO: ELIANE VIEBRANTZ FRAGA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ELIANE VIEBRANTZ FRAGA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 21/09/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INTERDIÇÃO DECRETADA EM RELAÇÃO AOS CUIDADOS COM SUA PRÓPRIA SAÚDE, AO PATRIMÔNIO E NEGÓCIOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F20.3. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): DANIEL CARNAVAL FRAGA. PORTO ALEGRE, 10 DE JANEIRO DE 2020. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUIZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 001/1.18.0009805-8 (CNJ.:0014586-53.2018.8.21.0001). REQUERENTE: MANOEL JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA. REQUERIDO: MAURA REGINA TAVARES. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MAURA REGINA TAVARES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 16/09/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INTERDIÇÃO DECRETADA EM RELAÇÃO AOS ATOS DA PRÓPRIA SAÚDE, DO PATRIMÔNIO E DOS NEGÓCIOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F20.0, F33.3 E F70. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MANOEL JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA. PORTO ALEGRE, 10 DE JANEIRO DE 2020. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUIZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.